
SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria n.º 1181/2009 de 18 de Dezembro de 2009

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto dos artigos 11.º e 12.º do Decreto Legislativo Regional 10/2009/A de 5 de Junho atribuir à Gráfica Açoreana Lda, proprietária do jornal “Correio dos Açores”, um subsídio de € 3.727,37 (três mil, setecentos e vinte e sete euros e trinta e sete cêntimos) relativo a apoios à Difusão Informativa.

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2009 da

Presidência do Governo, Programa 06 – Informação e Comunicação, Projecto 06.01 – Apoio aos Media, 6.1.1 A - Promedia, Código 05.01.03, Privadas.

9 de Dezembro de 2009. – O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.